



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do Artigo 15 da resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Teutônia/RS, 29 janeiro de 2018.



Jonatan Bronstrup
Prefeito Municipal